



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº 01/2023 - PET CONEXÕES DE SABERES ESTATÍSTICOS

Processo seletivo de bolsista e não bolsista

O Programa de Educação Tutorial – PET Conexões de Saberes Estatísticos – SabEst da FURG, por intermédio da professora Tutora do Grupo e de acordo com a Portaria nº 976/2010 alterada pela Portaria nº 343/2013, que regulamenta o Programa, torna público o presente Edital de Seleção de Estudante, **visando o preenchimento de uma (1) vaga para bolsista, três (3) vagas para não bolsista (voluntário) e cadastro reserva**. Esse edital é direcionado aos acadêmicos regularmente matriculados nos **Cursos de Licenciatura¹ e Bacharelado** da FURG - Campus Carreiros, conforme os seguintes critérios:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

O PET foi oficialmente instituído pela Lei nº 11.180/2005. É regulamentado pelas Portarias do Ministério da Educação (MEC) n.º 976/2010 e n.º 343/2013. Resoluções do MEC e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) regulam os valores de custeio e concessão de bolsas. De acordo com o Art. 2º da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC, o PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação ou temáticas, das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.1. Objetivos

- I Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- VI Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

¹ Os acadêmicos matriculados em cursos de licenciatura terão uma pontuação extra, devido ao grupo PET SabEst ser voltado para a educação estatística e formação de professores na área.

1.2. Dos deveres do PETiano(a)

São deveres do acadêmico bolsista ou não, de acordo com o disposto no Art. 18 da Portaria n.º 976/2010 do MEC, alterado pela Portaria n.º 343/2013 do MEC:

- I Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II Participar de todas as atividades programadas;
- III Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- V Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES;
- VI Publicar ou apresentar em evento científico um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII Fazer referência a sua condição de PETiano(a) nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IX Cumprir 20 horas semanais de atividades, conforme horários preestabelecidos;
- X Os acadêmicos não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de ingresso e permanência exigidos para o acadêmico bolsista, inclusive quanto à participação no processo seletivo e suas atribuições.

2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1 Estar regularmente matriculado em algum Curso de LICENCIATURA OU BACHARELADO da FURG/Campus Carreiros;
- 2.2 Não estar cursando o último semestre do curso;
- 2.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- 2.4 Ter disponibilidade de vinte (20) horas semanais para dedicar às atividades do Programa;
- 2.5 Não ser bolsista de qualquer outro programa/projeto ou estágio remunerado ou possuir vínculo empregatício, se for selecionado para bolsista do PET;
- 2.6 Ter ciência das portarias que regulamentam o PET
http://sigpet.mec.gov.br/docs/Portaria_976_2010.pdf (documento atualizado).

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Todos os documentos listados a seguir devem ser anexados no ato da inscrição sob pena de eliminação do processo seletivo.

Documentos:

- 3.1 Comprovante/atestado de matrícula do primeiro semestre de 2023;
- 3.2 Histórico escolar atualizado, apresentando o coeficiente de rendimento para alunos veteranos, ou para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2023 (calouros), apresentar o boletim de desempenho no ENEM;
- 3.3 Currículo documentado, preferencialmente em formato lattes, com documentação comprobatória em anexo;
- 3.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo ao Edital);
- 3.5 Declaração de não ser bolsista de outro programa (Anexo ao Edital);
- 3.6 Declaração de disponibilidade de horário (Anexo ao Edital);

3.7 Fotocópia da Carteira de Identidade e Fotocópia do CPF;

3.8 Carta de intenção, que de forma breve, deve contar a trajetória do graduando até o momento.

4 PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser efetuadas **no período de 04 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023, até 23h59min,** através do envio da documentação necessária à seleção para o e-mail **petsabest@gmail.com**. Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de recebimento da solicitação de inscrição.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A relação dos candidatos homologados será divulgada **até às 12h** do dia **18 de abril de 2023**, pelo e-mail de inscrição dos candidatos e através das redes sociais do PET SabEst:

- Facebook do PET SabEst: <https://www.facebook.com/PETSabEst.FURG>
- Instagram do PET SabEst: <https://www.instagram.com/petsabest/>

6 PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Comissão de seleção

O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pela Tutora do Grupo PET SabEst (presidente da Comissão) e PETianes:

- Tutora: Professora Dr^a. Suzi Samá
- Petiana: Amanda Soares
- Petiana: Amanda Vergara
- Petiana: Andreina Gabrielle Santiago
- Petiana: Caroline Frey
- Petiano: Estéfany Fonseca
- Petiano: Giácomo Vitali
- Petiana: Giovana Voight
- Petiano: João Vitor Soares
- Petiana: Sthefanye de Avila
- Petiana: Suzana Soares
- Petiana: Taís Araújo

6.2 O processo compreende as seguintes etapas:

a) Etapa 1:

- Dinâmica em grupo.

b) Etapa 2:

- Análise do Histórico Escolar;

- Análise do Currículo.

c) Etapa 3:

- Entrevista.

6.3 Critérios de avaliação

| ATIVIDADE | PONTUAÇÃO DATA HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| Dinâmica em grupo | 3 pontos 19/04 15:15 (tolerância= 5 minutos de atraso) | Sala PET SabEst - J05 (IMEF) |
| Histórico escolar e Análise de currículo | 2 pontos 20/04 - | Trabalho interno da comissão |
| Acadêmicos de cursos da licenciatura | 1 ponto 20/04 - | Trabalho interno da comissão |
| Entrevista | 5 pontos 24 e 25/04. A ser divulgado no dia 22/04, via e-mail. Turnos manhã e tarde. | Sala PET SabEst - J05 |

* Sala em frente à secretaria de pós-graduação

- 6.3.1. Tem caráter **obrigatório** o comparecimento do candidato nas etapas 1 e 3 do Processo Seletivo. O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas estará automaticamente eliminado;
- 6.3.2. A **etapa 1** tem por objetivo avaliar características dos candidatos, por exemplo, desenvoltura, criatividade, trabalho em equipe, colaboração, proatividade e respeito;
- 6.3.3. A **etapa 2** tem o intuito de comprovar a experiência acadêmica do candidato, seu grau de inserção acadêmica e sua disponibilidade de tempo;
- 6.3.4. As análises do currículo e do histórico escolar serão realizadas pela banca de seleção, sem a presença do candidato (etapa 2);
- 6.3.5. A **etapa 3** visa avaliar o conhecimento do candidato sobre o grupo PET SabEst, sobre a legislação que regulamenta o PET (<http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>) e o regimento interno do PET SabEst (<https://petsabest.furg.br/>), além do interesse pelo Programa, seus objetivos acadêmicos e profissionais e as possibilidades de contribuição do(a) candidato(a) com o grupo;
- 6.3.6. Também será avaliado a disponibilidade de horário dos candidatos nos dias definidos para as reuniões ordinárias do grupo PET;
- 6.3.7. O(a) candidato(a) deverá obter nota final mínima de seis (6,0) para cumprir os requisitos mínimos de seleção e serem classificados;
- 6.3.8. Caso os candidatos não cumpram os requisitos mínimos para serem selecionados, a comissão de seleção reserva-se ao direito de não preencher as vagas ofertadas;
- 6.3.9. O presente processo seletivo preza pelos princípios legais de avaliação dentro da razoabilidade da aplicação ao Programa de Educação Tutorial, obedece a Constituição Federal no que diz respeito aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência da Administração Pública.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

- 7.1. A nota final será composta pela soma das notas das três etapas de avaliação. Ao final do processo seletivo, serão classificados até 4 (quatro) primeiros colocados, baseado nos critérios de seleção, especificados anteriormente;
- 7.2. O resultado final será divulgado até o dia 29 de abril de 2023 via e-mail e páginas do PET.

8 PROVIMENTO DAS BOLSAS

- 8.1 O 1º (primeiro) candidato classificado com pontuação probatória será chamado para preencher a vaga remunerada disponível, respeitando-se a ordem classificatória;
- 8.2 O aprovado será efetivado como bolsista do PET SabEst após aprovação pelo CLAA;
- 8.3 O valor da bolsa do Programa de Educação tutorial é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Valor atual de R\$ 700,00;
- 8.4 Candidatos com pontuação probatória e que não forem classificados para preencher a vaga de bolsista, poderão ser chamados para integrar o PET SabEst em vaga de não bolsista (voluntário), conforme ordem de classificação;
- 8.5 O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 O presente Edital poderá sofrer alterações necessárias para o bom andamento do processo seletivo, sendo estas divulgadas nos mesmos locais de publicação do presente edital;
- 9.2 O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa. O estudante não bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa;
- 9.3 Cadastro reserva: Tendo em vista o caráter de vagas de não bolsista, o presente edital contemplará cadastro reserva. Aqueles que preencherem os requisitos da seleção, mas não ingressarem imediatamente no PET Conexões de Saberes Estatísticos – SabEst, constituirão o cadastro de reserva, válido até 04 de abril de 2024, de acordo com a classificação deste edital.


9.4 Maiores informações podem ser obtidas via e-mail petsabest@gmail.com.

10 CRONOGRAMA

| |
|-------------------------------------------------------------------|
| Publicação do edital 04 de abril de 2023 |
| Período de inscrições 04 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023 |
| Publicação da lista de homologados 18 de abril de 2023 até às 20h |
| Etapa 1 - 19 de abril de 2023 |
| Etapa 2 - 20 de abril de 2023 |
| Etapa 3 - 24 e 25 de abril de 2023 |

Publicação do resultado, até dia 29 de abril de 2023

Rio Grande, 03 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 SUZI SAMA PINTO
Data: 03/04/2023 17:05:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof^ª. Dr^ª. Suzi Samá Pinto
Tutora do PET SabEst - FURG



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL Nº 01/2023 PET CONEXÕES DE SABERES
ESTATÍSTICOS

FICHA DE INSCRIÇÃO PET SABEST- FURG

Candidato(a):.....

Nº Matrícula:

Semestre:.....

Fone:

E-mail:.....

Endereço:

Documentos entregues:

- Comprovante/atestado de matrícula do primeiro semestre de 2023;
- Histórico escolar atualizado, apresentando o coeficiente de rendimento para alunos veteranos, ou para alunos ingressantes no primeiro semestre de 2023 (calouros), apresentar boletim de desempenho no ENEM;
- Currículo, preferencialmente em formato lattes, com documentação comprobatória, em anexo;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Declaração de não ser bolsista de outro programa;
- Declaração de disponibilidade de horário;
- Fotocópia da Carteira de Identidade e fotocópia do CPF.
- Carta de Intenção

Nestes termos pede deferimento.

Rio Grande,..... de abril de 2023.

.....
Assinatura candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N° 02/2022 PET CONEXÕES DE SABERES
ESTATÍSTICOS**

DECLARAÇÃO DE NÃO SER BOLSISTA DE OUTRO PROGRAMA

Eu....., aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Universidade sob o registro de matrícula n°..... e CPF n°....., declaro:

não ser bolsista ou receber qualquer tipo de bolsa,

ser recebedor de bolsa e que se selecionado(a) como bolsista PET SabEst - FURG, me comprometo a abdicar da bolsa que possuo e de qualquer outra bolsa que venha a receber.

.....
Assinatura do candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N° 02/2022 PET CONEXÕES DE SABERES
ESTATÍSTICOS**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu....., aluno(a) regularmente matriculado(a) nesta Universidade sob o registro de matrícula n°..... e CPF n°....., declaro que se selecionado(a) como bolsista PET SabEst - FURG destinarei 20 (vinte) horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas no PET, em horários estabelecidos pelo professor tutor ou professores colaboradores, bem como a disponibilidade e o compromisso na participação em eventos com apresentação de trabalhos e produção científica realizadas no PET SabEst.

.....
Assinatura do candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
EDITAL N° 02/2022 PET CONEXÕES DE SABERES
ESTATÍSTICOS

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
(Preenchimento a cargo da Comissão de Seleção)

Candidato:

| QUANTIDADE PONTUAÇÃO | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| Artigos publicados em revista (0,05 cada até 0,60) | |
| Trabalhos completos publicados em anais de congresso (0,05 cada até 0,60) | |
| Resumo publicado em anais de congresso (0,05 cada até 0,50) | |
| Apresentação oral de trabalhos acadêmicos (0,05 cada até 0,50) | |
| Monitoria (0,05 por semestre até 0,20) | |
| Estágio profissional/voluntário (0,05 cada até 0,10) | |
| Cursos ou minicursos ministrados (0,05 cada até 0,20) | |
| Palestras ministradas (0,05 cada até 0,20) | |
| Produção de material didático (0,05 cada até 0,20) Organização de eventos científicos (0,05 cada até 0,50) | |
| Participação em eventos – ouvinte (0,05 cada até 0,50) Participação ou bolsista em projetos de extensão (0,05 cada até 0,50) Participação ou bolsista em projetos de pesquisa/iniciação científica (0,05 cada até 0,50) | |
| Participação ou bolsista em projetos de ensino (0,05 cada até 0,50) | |
| Mobilidade acadêmica (0,05 por semestre até 0,20) Autor(a) de livro ou capítulo de livro (0,05 por obra até 0,20) | |
| TOTAL | |